



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 333 – Edição Extraordinária 2

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reduz o subsídio líquido mensal do Prefeito Luís Eduardo Falcão Ferreira e da Vice-Prefeita Sandra Cristina Gomes da Silva em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 3 (três) meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o povo do Município de Patos de Minas, desde o ano passado, passa por momento de grandes perdas em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade dos gestores públicos nortear suas decisões pelos princípios constitucionais intrínsecos à administração pública, especialmente no que se refere a eficiência e a moralidade;

Considerando o esforço financeiro feito para poder custear o aumento das despesas com saúde, notadamente pelo agravamento da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o subsídio mensal do Prefeito e da Vice-Prefeita do Município de Patos de Minas, pelo período de 3 (três) meses.

Parágrafo único: O valor deduzido será calculado com base no subsídio líquido, ou seja, após os descontos legais pertinentes.

Art. 2º O valor descontado deverá ser destinado às contas da Secretaria Municipal de Saúde para utilização no combate a COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de
Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos
de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.